



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE
GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 200/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	PETRUCIO DE LIMA FERREIRA
Cargo/Função:	• SEC. MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CPF	• 051.005.114-60

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1 e ½ (uma e meia)	NATAL/RN	23 a 24 de setembro de 2021	200,00	300,00
(x) Diárias com Pernoite () Diárias sem Pernoite	TOTAL	R\$ 300,00		

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a NATAL/RN, no(s) dia(s) **23 a 24 de setembro de 2021**, com a finalidade de participar da Capacitação Técnica sobre o Plano de Ações Articuladas – PAR nº 04, na sede da Federação dos Municípios do RN, conforme documentação comprobatória em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 22 de setembro de 2021.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Serra Negra do Norte
Gabinete Civil
